Conforme vai assinada em Lugar de Costume.
SALA DAS SESSÕES, 27 de JUNHO de 2018.

Aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes em Sessão Ordinária realizada em 08/08/2018
Câmara Municipal de Planalto, em 08/08/2018

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ATA DA 44ª (Quadragésima Quarta) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª (Décima Sétima) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2018.

AOS 08 (OITO) DIAS, do mês de Agosto, do ano de 2018 (Dois mil e dezoito), ÀS 20:00 (vinte HORAS), na SALA DE SESSÕES da Câmara Municipal de Planalto, sito na AV: RUI BARBOSA Nº 821, foi Realizada à 44ª (Quadragésima Quarta) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª (Décima Sétima) Legislatura, da Câmara Municipal de Planalto SOB a presidência do Vereador THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA, compareceram à SESSÃO OS SEGUINTES Vereadores: Aparecido Soares Benedito Lourenço Moreira; ERIVAN FERREIRA NUNES; Leandro Batista Dionísio; JOSÉ ROBERTO DE GODOY; LUIS CARLOS EVANGELISTA ROSIMEI DE BARBOSA SILVÉRIO e ALESSANDRA DE FARIA

Bonfim. Após verificado a presença do nº Regimental e Em nome de Déus, o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Em seguida o Sr Presidente cumprimentou o público e solicitou a todos para que ficassem de pé para ouvirem o Hino do município. Após o Sr Presidente solicitou ao vereador Alessandro de Falchi Bonfim, 2º secretário da mesa para que procedesse a leitura da ata da sessão anterior que após lida posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos dos membros da câmara municipal. Dando prosseguimento aos trabalhos do legislativo e solicitado pelo Sr Presidente, o 2º secretário da mesa procedeu a leitura do preâmbulo e da justificativa do projeto de Lei Complementar nº 005/2018, de autoria do poder Executivo municipal que: "Altera o inciso II do art. 10 da Lei Complementar municipal nº 002/2018, para acrescentar as atribuições da secretaria municipal de educação, a competência para promover e executar os serviços relativos ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB." Após a leitura do referido projeto de lei, o Sr. Presidente colocou-o em discussão, não havendo discussão, colocou-o em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de

votos dos membros da câmara municipal. Após é solicitado pelo sr. Presidente, o 2º secretário da mesa procedeu a leitura do preâmbulo e da justificativa do projeto de lei nº 022/2018, de autoria do poder executivo municipal que: "Atualiza o perímetro urbano do município de Planalto e dá outras providências legais que especifica". Procedida a leitura do projeto de lei, o sr. Presidente colocou-o em discussão, após discutido, o sr. Presidente teceu seus comentários em torno do mesmo e colocou-o em votação tendo sido aprovado por unanimidade de votos dos membros da câmara municipal. Após e não havendo mais matéria a ser apreciada e votada, o sr. Presidente deixou a palavra livre aos vereadores após o uso da palavra livre por parte do vereador Alessandro de Falchi Bonfim o sr. Presidente fez o uso da palavra livre também e deu por encerrada a presente sessão, onde eu, Elias Gonçalves Lavrei a presente ata, que após lida e achada de conforme, vai assinada em lugar de costume.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2018.